

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SESPA/2018.

PROCESSO Nº 2020/960635

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SESPA/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPÁ E ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e a **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0001-94, com endereço à Travessa Enéas Pinheiro, nº 2825, Bairro do Marco, Belém – PA, CEP: 66.095-015, com estatuto registrado no dia 19.03.2018, número de ordem 41.535 no Cartório de 2º Ofício de Registro de Título e Documentos de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, averbado na margem do Registro 37.577 de 06.05.2015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como consta na CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.2. O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 e Termos Aditivos subsequentes, necessários à implantação de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO COVID-19 no Hospital Regional Público do Araguaia, com os seguintes valores abaixo discriminados:

2.2.1. 05 (cinco) Leitos de UTI ADULTO COVID-19, com valor diário do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); valor diário dos 05 leitos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) *quantum* mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

2.2.2. O Valor Global do presente termo aditivo será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária: **7684**; Elemento de Despesa: : **335043**, Fonte: : **0186008572 / 0101 / 0149 / 0349**

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE** até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao repasse financeiro, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo, obrigando-se a informar a **CONTRATANTE** a quantidade de leitos ocupados, bem como a numeração da Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

5.2. A prestação de contas do referido Termo Aditivo deverá ser feita em processo diverso ao da prestação de contas do Contrato de Gestão.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2020.

  
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

  
Clebson Carlos Gomes Vasconcelos  
Associação De Saúde, Esporte, Lazer e Cultura  
ASELC

#### Testemunhas:

Nome: Ingrid Juliana Mourão  
da Borçida  
CPF: 030.822.442-62

Nome: Victoria Oliveira  
CPF: 842.342.102-34

Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.12.2020.  
ROMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 612276**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018**

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além do anteriormente previsto no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 e Termos Aditivos subsequentes, necessários à implementação de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO COVID no Hospital Regional Público do Araguaia, com os seguintes valores abaixo discriminados.

- 1) 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO COVID, com valor diário do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 05 leitos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
- 2) O valor Global do presente termo aditivo será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Data de Assinatura: 07/12/2020  
Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura deste termo  
Valor Total: R\$ 480.000,00  
Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684  
Fonte: 0186008572/0101/0149/0349  
Elemento de Despesa: 335043;  
Contratado: ASEL - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA.  
Endereço: Travessa Enéas pinheiro, nº 2825, Bairro do Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-015  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 612287**

**4º termo Aditivo ao CONT. nº. 001/2018.**

**Processo nº 2017/532819 e 2020/272962**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula Oitava, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2020/2021 - SEAC-PA X SINEIPA/PA, registrada em 26/03/2018 no MTE sob nº PA000120/2020.

valor mensal: R\$ 151.517,87 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.818.214,44 (um milhão oitocentos e dezoito mil duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2020

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338; 908288; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103006360.

Data da assinatura: 14/12/2020.  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 001/2018, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA E B CARDOSO EIRELI  
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020 - Ordenador de despesa.

**Protocolo: 612161**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 019/SESPA/2020, no valor total de R\$ 125.410,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e pacientes oriundos de Demanda Administrativa por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:  
F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/000163, foi a vencedora dos itens 05, 07, 13, 14, 16 e 18 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 77.530,00 (setenta e sete mil quinhentos e trinta reais).  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/000100, foi a vencedora do item 03 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 44.845,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 019/SESPA/2020: R\$ 125.410,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Publicar o Termo de Homologação da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.

Em, 04 de dezembro de 2020

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 612067**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 92, de 27 de OUTUBRO de 2020.**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não po-

dem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.  
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.  
MURILO GONÇALVES MACHADO / ARQUITETA / 57197857-1 / 729.604.692-91  
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 840,00  
908288 2600549 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 840,00  
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa  
Portaria nº 335, de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 612278**

**Portaria nº 93, de 27 de OUTUBRO de 2020.**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5585023-3 / 454.124.302-44  
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.200,00  
908302 261123 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.200,00  
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa  
Portaria nº 335, de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 612280**

**Portaria nº 91, de 21 de OUTUBRO de 2020.**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / ENFERMEIRA / 57198124 / 632.804.182-91  
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.500,00  
908230 260156 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa  
Portaria nº 335, de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 612272**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 1970 de 30 de Setembro de 2020**

NUMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-04

OBJETIVO: CONDUIZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, COM FINS DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO IRAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº 1971 de 30 de Setembro de 2020**

NUMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 17/10/2020 A 25/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

51466581 / DURVALINA SERRAO PINTO / 251.887.712-68

572002981 / IVONE BARRETO RAMOS / 471.366.342-53

54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO E NO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE REDENÇÃO, COM FINS DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO IRAS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS